



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000134

**RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025-SEMAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0062024003**

**1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baião, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA** de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO DE FORMA NÃO CONTINUADA COM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BAIÃO.**

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 72 INC. VI e Art. 75 INC. II da Lei Federal de Licitações 14.133/21.

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com o seguinte documento:

**VI - razão da escolha do contratado;**

Art. 75. Inc. II É dispensável a licitação:

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e atualizado pelo decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.**

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

000135

**4. RAZÃO DA ESCOLHA – ART. 72, VI**

4.1. A razão da escolha do senhor MANOEL ADIVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF Nº 733.465.862-00 em face; concluiu-se na sessão do dia 21/02/2025 na sala departamento de licitação após as devidas análises da Proposta/habilitação solicitados; que a mesma se encontra em concordância com o projeto básico e com as diretrizes do Edital, assim foi declarada vencedora do certame.

Baião/PA, 24 de fevereiro de 2025.

HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Portaria 047/2025-GP